SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.05.09.1

Aviso de Julgamento – Pregão Nº 2018.05.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.05.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora –**FABIOLA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME,** vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 23 de Maio de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:C920A94E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

DESTINA ÁREA PUBLICA PARA UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS AO MANEJO DE RESÍDUOS, EM ATENDIMENTO A POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O prefeito Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1254/2018, e o Oficio 003/2018 de 18 de maio de 2018 da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º - A propriedade localizada na CE 356, km 04 entre a estrada asfaltada Baturité-Fortaleza e terras remanescente, medido 150m (centro e cinquenta metros de frente, por 200 (duzentos metros), de fundo perfazendo área de 04 (quatro) hectares e um perímetro de 700 (setecentos metros), limitada NASCENTE com terras de João Machado, e terras de Pedro Ferreira Luz, Ao POENTE com terras remanescentes de Altino Angelim Ximenes e Ana Pereira Ximenes, Ao NORTE com as mesmas terras remanescentes dos vendedores e o SUL ainda com terras remanescentes dos vendedores. Fica destinada área acima mencionada para a CMRS – Central Municipal de Resíduos Sólidos.

§ 1º - Constitui o referido imóvel um armazém convencional metálico, com área construída de 1.785,40 m², um escritório administrativo operacional com banheiros, com área construída de 91,78 m², uma balança rodoviária, de marca perfecta com capacidade para 60 toneladas, uma residência de alvenaria de tijolos com área construída de 85,80 m², um vestuário para trabalhadores braçais com área construída de 10,55 m², um reservatório elevado de concreto armado para abastecimento de agua potável com capacidade para 4.000 (quatro mil) litros d'agua e cerca de vedação para isolamento da área.

Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, CE. Aos 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8BDDCB98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO 01 DE JUNHO TENDO EM VISTA QUE É FERIADO DIA 31 DE MAIO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DIA DE CORPUS CHRISTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, o dia 01 de junho de 2018, excetuados para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação**.**

Art. 2º - A medida ora adotada objetiva atender o principio da economicidade aos cofres públicos, tendo em vista que é feriado dia 31 de maio em virtude das comemorações dia de **Corpus Christi**.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 22 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:20872CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA AS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As jornadas de Trabalho aplicáveis aos servidores da Secretaria de Saúde obedecerão a regime jurídico, salvo disposição mais favorável contida em lei ou regulamento de exercício profissional.
Parágrafo único. Considera-se jornada de trabalho o período de tempo que o servidor presta serviços á administração.
Art. 2º - Os servidores da Secretaria da Saúde poderão realizar suas atividades sob o regime diarista ou de plantão, nos termos estabelecidos neste Decreto.
§ 1º O regime de plantão caracteriza-se pela prestação de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas de trabalho, conforme necessidade e interesse do Serviço e determinação da Secretária de Saúde.
§ 2º O regime de plantão abrangerá, prioritariamente, as atividades de pronto atendimento, a Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Postos de Saúde e as atividades desenvolvidas no HMSI –Hospital e Maternidade Santa Isabel.
§ 3º O s servidores de que trata este artigo ficam responsáveis pelos plantões a que estiverem escalados e por eventuais trocas, que somente poderão ser efetuadas mediante a anuência prévia de chefia da unidade, sendo ainda limitada a 50% da carga horária mensal e limitada a serviços pertencentes aos quadros desta municipalidade.
Art. 3º - A alteração do horário de trabalho dos servidores de que trata o artigo 1º deste Decreto, decorrerá da necessidade e interesse do serviço, no âmbito da mesma unidade, ou envolverá mudança de lotação, a critério da Secretaria da Saúde.
§ 1º A alteração do horário de trabalho deverá ser solicitada à chefia da unidade, que fará a devida avaliação.
§ 2º Havendo parecer favorável, a chefia da unidade providenciará o encaminhamento do requerimento, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde.
§ 3º O requerimento de Alteração do horário de trabalho, autorizado pela Secretaria da Saúde, será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento até o dia 15 (quinze) de cada mês, vigorando a partir do primeiro dia do mês subsequente.
Art 4º - O horário de trabalho dos servidores da Secretaria da Saúde será estabelecido, tendo em vista o funcionamento das unidades e o atendimento à população.
Art 5º - A chefia imediata é responsável pela distribuição da carga horária diária do servidor, observada a necessidade e interesse do serviço.
Parágrafo Único. Qualquer alteração na forma de cumprimento da carga horária somente será efetivada após autorização formal da Secretaria da Saúde e comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.
Art 6º - Os servidores de que trata o artigo 2º deste Decreto, sujeitos exclusivamente, ao cumprimento de jornada de trabalho estabelecida sob o regime de plantão, não observarão feriados ou pontos facultativos, devendo atuar normalmente se a unidade de lotação tiver funcionamento, não lhes cabendo direito a folgas ou horas extras.
Art 7º - É vedado a qualquer profissional deixar de comparecer ao plantão em horário pré-estabelecido ou abandoná-lo sem a presença de seu substituto.
Art 8º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.
Art 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2787D2B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES

LEI N° 651 /2018.

Autoriza a ampliação definitiva da jornada de trabalho dos professores de educação básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°- Fica o chefe do poder executivo autorizado a ampliar definitivamente a jornada de trabalho dos professores da educação básica municipal que, atendam os critérios estabelecidos em lei.

Parágrafo único: O artigo 19 da lei 358/2005– Plano de Cargo e Salários do Magistério Municipal de Banabuiú, passa a conterá seguinte redação;

"Art. 19 - O servidor profissional do magisterio que ingressou no serviço mediante concurso publico com carga horaria de 100 (cem) horas mensais e goze de estabilidade no cargo poderá obter a ampliação para 200 (duzentas) horas mensais, mediante a necessidade da administração e o interesse publico.

Art. 2º. – A ampliação da carga horária dos profissionais do magistério será feita pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação de cada candidato e o número de vagas divulgadas e ofertadas em edital dos certames anteriores, obedecendo ao critério de antiguidade, conforme a carência existente em cada escola.

Parágrafo único – As vagas que surgirem, oriundas de aposentadoria de professores, será preenchido de acordo com a posição no edital do concurso conforme estipulado no caput do artigo 2º.

Art. 3º- Para obter o beneficio ora autorizado, o profissional do magistério deve atender aos critérios abaixo;

I – Ter estabilidade funcional reconhecida, havendo cumprido o estagio probatório na data do requerimento do beneficio;

II – Esteja em pleno e efetivo exercício do magistério na data da solicitação da ampliação definitiva.

III – Possua habilitação especifica para atendimento da carência definitiva identificada pela Secretaria de Educação do município;

IV – Configure acumulação lícita com observância de compatibilidade de horário.

V – Não poderá ser concedida a ampliação da carga horária ao servidor:

a) Que estiver em gozo de afastamento sem vencimento;
b) Que estiver em processo de aposentadoria;
c) Que estiver respondendo processo administrativo disciplinar;
d) Que estiver, de forma temporária ou definitiva, readaptado em função diversa da atividade do magistério;
e) Que estiver cedido a outro ente federativo.
§ 1º - A incorporação da carga horária, uma vez obtida, não poderá ser revogada, salvo em caso de interesse do(a) professor(a) manifestado por escrito e encaminhado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - Será assegurada a ampliação de jornada, aos professores que possuírem formação compatível com o quadro de carência das unidades escolares, e que atendam os critérios do art. 2º da presente lei.

Art. 5º - os profissionais do magistério, aptos ao beneficio, terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentação da documentação, certidões e demais documentos pertinentes.

Parágrafo único: O Governo Municipal de Banabuiú terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para análise de todos os documentos e implantação do beneficio.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 23 de maio de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:3208BC36

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 303/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSE DE SOUSA NETO,** portador do CPF: 043.745.273-54, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS** na forma prevista em lei.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Maio de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:28D56A15

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 304/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSE DE SOUSA NETO,** portador do CPF: 043.745.273-54 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Maio de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:74D1A308

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 305/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sr. **FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA** portador do CPF: 263.100.823-53 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Maio de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5C852243

GABINETE DO PREFEITO
RESPONSAVEL PELAS PEÇAS DE VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO

Portaria de Nº 306/2018

Nomeia responsável pelo abastecimento do transporte, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 263.100.823-53 como **RESPONSÁVEL PELAS PEÇAS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Maio de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:258F65D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, comunica aos licitantes e interessados que, no dia 28 de maio de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará dando continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial nº 023/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na promoção e organização de eventos alusivos à comemoração do Santo Antonio da Alegria, no município de Catunda-CE, conforme consta na ata da sessão pública que ocorreu dia 23/05/2018, do presente certame. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 23 de maio de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8D85CF85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PP

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato de CARONA ata de Registro de Preços nº 001/2018-PP, Contratos: nº 1605.01/2018-PMF, 1605.02/2018-SMEJDL, 1605.03/2018-SMS, 1605.04/2018-SMAS, Contratada: **CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME**; prazo de vigência 31 de dezembro de 2018; Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias e Suas Unidades Administrativas do Município de Fortim - Ceará; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PP (JAGUARUANA), Ata de Registro de Preços Nº: 001/2018-PP.

Ordenadores de Despesas: T

IAGO GURGEL MOURA,

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO,

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA,

WILLIAM COSTA LIMA,

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO e

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR,

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO,

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES e

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E43CF60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 0502.01/2018-SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE– A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da

Habilitação da TP nº 0502.01/2018-SMDU, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na Entrada do Campestre e na Rua Brisa das Vitórias no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Integração e Próprio. Empresa Habilitada: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Inabilitadas: LS SERVIÇOS EIRELI - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 05/06/2018 às 08h30min, na Sala da CPL.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4C992E87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07.27.001.2016

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SAÚDE** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte - CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **07.27.001.2016**, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 06.28.1.16-FMS** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº **13.370.874/0001-82 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DE GUARACIABA DO NORTE**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/12/2017** – Valor Acrescido: **R$ 3.885,96 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 298.277,13 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Dezembro de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1FA6A8C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2018

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIANA KILVIA REBOUÇAS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO TÉCNICA DE GESTÃO PUBLICA I – CLASSE E REF. 5, MATRÍCULA 000597-5, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU CARGO JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único) em seu art. 92, § 2, e,

Considerando o CONVÊNIO Nº 139/2016 firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a Servidora Pública Municipal **DIANA KILVIA REBOUÇAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Gestão Pública I – Classe E Ref. 5, matrícula 000597-5, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2016 e vigorará por 60 meses, conforme convênio vigente.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:76FA6419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, **INSCRITA NO** CNPJ SOB O **Nº.** 01.722.296/0001-17**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.20.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.**VALOR GLOBAL: R$ 1.295.628,60** (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº
0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),
0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA),
0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA),
0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00– (MATERIAL DE CONSUMO)**.. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) / SR. BRUNO LUCETTI LUNA - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

IGUATU-CE, EM 08 DE MAIO DE 2018 **. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CF3BC616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**,, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 05.199.870/0001-55**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.20.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.**VALOR GLOBAL:** R$ **332.997,60** (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA), 0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00– (MATERIAL DE CONSUMO)**.. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) / SR. SR.** TASSO GERFESON LOPES CANDIDO **-RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 08 DE MAIO DE 2018 **. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1818C02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.08.05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 04.969.431/0001-11**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.20.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 2.319.749,80** (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00– (MATERIAL DE CONSUMO)**.. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) / SR.** JARBAS SOUSA DA PAZ - **RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 08 DE MAIO DE 2018 **. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:785DDC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social – **Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato**. **Processo**: **TP** nº **2017.06.28.01-PMI-SAS**. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2017.08.07.03. **Objeto**: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação dos prédios do Abrigo Domiciliar, Cozinha Comunitária e Conselho Tutelar. **Valor Contratado**: R$ 304.171,05 (trezentos e quatro mil cento e setenta e um reais e cinco centavos). **Valor do Termo Aditivo de Acréscimo de Valor**: R$ 94.716,95 (noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** M FARIAS MELO - ME – **CNPJ:** 21.397.490/0001-81. **Dotação Orçamentária**: 2602-082440043.1.121 (Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq. de prédios e Espaços p/Programas Sociais), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 15/05/2018. **Signatários**: **Cristiano Martins de Oliveira** – (Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social) e Márcio Farias Melo. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1° e suas alterações posteriores. Pedro Gildásio de Sousa **-** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 15 de Maio de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D02FB6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, com sede na Rua** Governador Plácido Castelo, N° 38, Veneza, CEP: 63.504-353, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.788.639/0001-34, neste ato representado pelo Senhor **Rubens de Souza Rodrigues** , inscrito no CPF sob o N° 644.083.963-20**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do município de Iguatu Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.. **VALOR CONTRATUAL: R$ 5.891,00** (cinco mil oitocentos e noventa e um reais). **DATA DO CONTRATO:** 16 de Maio de 2018**.. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até 30(trinta) dias. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Administração e Finanças, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o N° 0501-04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades do Sec. de Administração, finanças e planejamento), e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – (Equipamentos e Material

Permanente).**SIGNATÁRIOS:** Luiz Rui de Andrade –Ordenador de Despesas (Contratante); **Rubens de Souza Rodrigues** – (Contratado). Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu (Ce), em 16 de Maio de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:281BB074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, com sede na Rua** Governador Plácido Castelo, N° 38, Veneza, CEP: 63.504-353, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.788.639/0001-34, neste ato representado pelo Senhor **Rubens de Souza Rodrigues** , inscrito no CPF sob o N° 644.083.963-20**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO Contratação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de tornes, com substituição de peças; recargas de tornes e cartuchos de impressoras, como também aquisição de tornes para impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças Planejamento e Gestão de Governo deste Município. VALOR CONTRATUAL: R$ 7.858,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**. **DATA DO CONTRATO:** 16 de Maio de 2018**.. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, até 30(trinta) dias. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Administração e Finanças, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o N°0501-04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades do Sec. de Administração, finanças e planejamento), e Elemento de Despesa: N° 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) e 3.3.90.30.00 (Material de consumo).**SIGNATÁRIOS:** Luiz Rui de Andrade –Ordenador de Despesas (Contratante); **Rubens de Souza Rodrigues** – (Contratado). Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu (Ce), em 16 de Maio de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4E7BA9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1949 EM 23/05/2018, PÁGINA10/11, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PP Nº. 2018.03.26.03-PMI-SAUDE. Unidade Gestora: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal da Saúde de Iguatu-CE.Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria da Saúde. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 1949 em 23/05/2018, página 10/11. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para suprir e equipar os PSFs; Unidades Básicas de Saúde (Areais e João Paulo II CAIC), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Onde se lê: CONTRATADA:** COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-ME, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 12.391.243/0001-87. **Leia-se: CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 05.382.899/0001-78.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 23 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E7163864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1949 EM 23/05/2018, PÁGINA10, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PP Nº. 2018.03.26.03-PMI-SAUDE. Unidade Gestora: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal da Saúde de Iguatu-CE. Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria da Saúde. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 1949 em 23/05/2018, página 10. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para suprir e equipar os PSFs; Unidades Básicas de Saúde (Areais e João Paulo II CAIC), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Onde se lê: CONTRATADA:** COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-ME, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 12.391.243/0001-87. **Leia-se: CONTRATADA** J. M. UCHÔA EIRELI - ME, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 28.932.438/0001-27. Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 23 de Maio de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6760A271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1949 EM 23/05/2018, PÁGINA10, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PP Nº. 2018.03.26.03-PMI-SAUDE. Unidade Gestora: Secretaria da Saúde – Fundo Municipal da Saúde de Iguatu-CE.Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria da Saúde. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 1949 em 23/05/2018, página 10. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para suprir e equipar os PSFs; Unidades Básicas de Saúde (Areais e João Paulo II CAIC), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Onde se lê: CONTRATADA:** COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-ME, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 12.391.243/0001-87. **Leia-se: CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 09.485.574/0001-71.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 23 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7DB61728

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE

LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-013/2018-SAAE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **ONDE SE LÊ CNPJ:** 04 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m, **LEIA – SE**: 06 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do Saae

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE1F2457

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-014/2018-SAAE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DO SAAE. **ONDE SE LÊ CNPJ:** 05 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:00m, **LEIA – SE**: 07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A92C7DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051602-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018051602-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **06/06/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018051602-ADM**, com o objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho e uniformes, tecidos e aviamentos, para atender as necessidades das secretarias, no exercício de 2018. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br,

Jaguaretama – Ceará. 23 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:59C55EF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.22.01-PMNO**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **07 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00H,** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546.1685).

NOVA OLINDA-CE, 23 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F0F6920E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 64 da lei orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público Municipal para provimento de cargo público efetivo por mais **2 (dois) anos**, com fundamento no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Edital 001/2015, Capitulo I, Das Disposições Preliminares, item 3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 23 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:85BB3C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE016/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE016/18, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA VEICULOS DENOMINADOS LEVES, PESADOS, MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS**, CONTRATADA**: **L S DE FARIAS -** ***ME, VALOR GLOBAL GERAL: R$ 336.048,00 (trezentos e trinta e seis mil e quarenta e oito reais)***. **DATA ASSINATURA**: 16 de maio de 2018. **VIGENCIA:** Até 31 de dezembro de 2018.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0CCFFC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para abertura de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE (FUNDO MUNCIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.387.495/0001-14.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, com a denominação FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS - FMDCA, bem como ficam conferidos os poderes de gestão listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 30.387.495/0001-14, conforme quadro abaixo:

I – **ÉRICA HOLANDA PEDROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ÉRICA HOLANDA PEDROSA	**638.210.283-00**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27E93370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Eduarda Araújo Lucas**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **ORIENTADORA SOCIAL** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 07 (sete) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Maria Eduarda Araújo Lucas.**

Data do Contrato: 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7E6D1B14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: LUCAS GOULART HOLANDA-ME
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás junto as diversas Secretarias Municipais de Pindoretama/Ce. Referente ao pregão n° 20180418.02-PE.

1-Valor: R$ 8.800,00 Contrato N°: 20180515.01
2-Valor: R$ 56.000,00 Contrato N°: 20180515.02
3-Valor: R$ 11.200,00 Contrato N°: 20180515.03

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 15/05/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **José Rubens Pires Feitosa,** Sec. Administração e Finanças**;**
Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde**; Joana Alves de Aguiar Rodrigues,** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Pela empresa **Lucas Goulart Holanda - Me**, assina **Lucas Goulart Holanda**, proprietário.

Pindoretama - CE, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA	***JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES***
Secretário de Administração e Finanças	Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA	
Secretária da Saúde	

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DB9D6A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de **Administração e Finanças** da PMP torna público a **Tomada de Preços Nº 20180517.02-TP**, referente à **Contratação da prestação**

de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, Assessoria e Planejamento Financeiro para auxiliar o Departamento de Tributos visando recuperar créditos tributários, junto ao Banco Bradesco sujeita a incidência de ISSQN localizado no Município de Pindoretama/CE, marcada para o dia 08 **de Junho de 2018,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **08h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 22 de Maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E68F416B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **05 de Junho de 2018,** às **14h00,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180522.01-PE**, referente à **Contratação de Profissional que componha a Equipe de Referência (nível superior) do SUAS, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e ratificada na resolução nº 17/2011 do CNAS, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 22 de Maio de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AF3A6708

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO - LIAM

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO - LIAM** para **Sistema de Abastecimento de Água** da Sede do Município de Pindoretama/CE, localizada no município de Pindoretama, na Rua Marechal Castelo Branco, 1130 - Centro - CEP: 62.860-000 – Pindoretama/CE, com validade de 3 anos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:56544CE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano (terreno retangular) de propriedade de Débora da Silva Franco, brasileira, casada, residente na rua José Franco Vieira, s/n, Alto do Bumerang, sede deste município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, inscrita no CPF sob o nº 007.581.733-00 e no RG nº 2001029171511/SSP-SP, constituído de terra com vegetação rasteira própria da região, sem benfeitorias, localizado na av. José Chagas Filho, s/n, Alto do Bumerang, defronte à praça do Posto do Renê, sede do município de Piquet Carneiro/CE, com área total de 147,00m² (cento e quarenta e sete metros quadrados), confrontando ao SUL (Frente): com av. José Chagas Filho, medindo 4,90m; ao NORTE (Fundos): com terreno do senhor Geraldo Alves Vieira, medindo 4,90m; ao LESTE (LE): com terreno da Prefeitura de Piquet Carneiro, medindo 30,00m; e a OESTE (LD): com imóvel de Gilberto Vieira Sales, medindo 30,00m.

Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se a abertura de avenida ligando os bairros Alto do Bumerang e Piquezinho, na sede de Piquet Carneiro/CE.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 18 de maio de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:34286657

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 010 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Marcelino Alves Campos, Assessor Especial da Secretaria da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da reunião sobre a operação carro pipa, realizada em 22 de Maio de 2018.
Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 21 de Maio de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:959A9946

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 011 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ao senhor, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da reunião sobre a operação carro pipa, realizado dia 22 de Maio de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 21 de Maio de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F25619AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 043/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Roosevelt Vitor Machado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professor, para viajar à cidade de Baturité, Ceará, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores Municipais dos 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I/ MAIS PAIC, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 21 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A9DAF926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 044/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria Eliana Pereira do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Agente Administrativo, para viajar à cidade de Baturité, Ceará, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, para participar do 2º Encontro de Formação de Formadores Municipais dos 4º e 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I/ MAIS PAIC, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 21 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F56606BE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2018 - SEMA.

O prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretária Municipal do Meio Ambiente, sra. Maria Vera Lúcia Silva, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar de audiência na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no dia 25 de maio de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 23 de maio de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3544137D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.003/2018

ATO Nº 04.05.003/2018

Concede Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora MARIA SOCORRO OLIVEIRA SOUSA, admitida em 29/07/1998 na função de Auxiliar de Serviços e matricula 0802727, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, **RG: 2004005080464 –SSP – CE, CPF: 443.778.273-91**, admitida em **29/07/1998**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotada na Secretaria da Saúde deste município, inscrito sob a matrícula **0802697**, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **Aposentadoria Por Idade e** proporcional ao Tempo de Contribuição.

Resolve conceder aposentadoria por idade nos termos do **artigo 40, § 1º, alínea e art. 17 da Constituição Federal de 1988**, sendo que a servidora se enquadra também para aposentadoria na redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41/2003,** bem como também com base no seu **artigo 1º da Lei nº 10.887/04**, tendo em vista o disposto na **Lei nº. 2.103/2002**, em seu artigo **20, incisos I, II e III** que trata da

Aposentadoria Por Idade e por fim, o art. **65, inciso III da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata das vantagens no Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá, a servidora **MARIA SOCORRO OLIVEIRA SOUSA** com proventos mensais no valor de **954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais)**, conforme discriminados, devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração dos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DESCRIÇÃO	VALOR
Média dos 80% maiores salários (Lei 10.887/04).....	R$ 809,18
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R$ 809,18
Complementação Constitucional/ §2º do art. 201 da CF/88.....	R$ 413,80
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 954,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 04 de maio de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES	*ZHANDRA GOMES DE CARVALHO*
Prefeito Municipal	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:643B0244

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.001/2018

ATO Nº 04.05.001/2018

Concede Aposentadoria Por Idade proporcional ao tempo de contribuição a servidora MARIA SOCORRO ROMÃO VIANA, admitida em 04/03/1998 na função de Auxiliar de Serviços e matricula 0802727, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a servidora **MARIA SOCORRO ROMÃO VIANA**, **RG: 785.654 –SSP – CE, CPF: 172.877.313-04**, admitida em **04 de março de 1998**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, inscrito sob a matrícula **0802727**, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **Aposentadoria Por Idade e** proporcional ao Tempo de Contribuição.

Resolve conceder aposentadoria por idade nos termos do **artigo 40, § 1º, alínea e art. 17 da Constituição Federal de 1988**, sendo que a servidora se enquadra também para aposentadoria na redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41/2003,** bem como também com base no seu **artigo 1º da Lei nº 10.887/04**, tendo em vista o disposto na **Lei nº. 2.103/2002**, em seu artigo **20, incisos I, II e III** que trata da Aposentadoria Por Idade e por fim, o art. **65, inciso III da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata das vantagens no Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá, a servidora **MARIA SOCORRO ROMÃO VIANA,** com proventos mensais no valor de **954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais)**, conforme discriminados, devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração dos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DESCRIÇÃO	VALOR
Média dos 80% maiores salários (Lei 10.887/04).....	R$ 840,10
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R$ 568,39
Complementação Constitucional/ §2º do art. 201 da CF/88.....	R$ 385,61
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 954,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 04 de maio de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES	*ZHANDRA GOMES DE CARVALHO*
Prefeito Municipal	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:208C0126

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.002/2018

ATO Nº 04.05.002/2018

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, admitida em 02/05/1988, matrícula nº 0802344, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que a servidora **LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços**, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, que a referida servidora não se enquadra em referencia ou classe por não existir plano de cargo e carreira na Secretaria a qual está lotada, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** *aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.*

Considerando por fim que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos dos **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001 de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ R$ 1.399,19** (um mil, trezentos noventa e nove reais e dezenove centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;

2) R$ 286,20 (duzentos oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 158,99 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente **a sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência d o Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C30E922E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.05.002/2018

ATO Nº 09.05.002/2018.

Concede Aposentadoria Por Idade ao servidor ASSIS BRASILEIRO DA SILVA, admitido em 01/02/1985, na função de Servente e matricula 0800201, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor **ASSIS BRASILEIRO DA SILVA**,**RG: 2001098146202 - CPF: 315.984.473-00**, admitido em**01 de fevereiro de 1985**,ocupante do cargo de **Servente**, inscrito sob a matrícula**0800201**, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição.**

Resolve conceder, nos termos do **Art. 40, § 1º, § 12 e §17**da Constituição Federal de 1988 e **Art. 201§ 2º**com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, na legislação infra-constitucional Lei nº. 10.887/04 no seu artigo 1º e os parágrafos do mesmo artigo, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 2.103/2002, em seu artigo 20, I, II, III, a aposentadoria Por Idade para o requerente o senhor **ASSIS BRASILEIRO DA SILVA,** com proventos mensais no **valor de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),**conforme discriminados, devendo a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DESCRIÇÃO	VALOR
Média dos 80% maiores salários (Lei 10.887/04).....	R$ 938,81
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04)	R$ 900,51
Complementação Constitucional/ §2º do art. 201 da CF/88.....	R$53,49
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 954,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 09 de maio de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES	*ZHANDRA GOMES DE CARVALHO*
Prefeito Municipal	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0D489B85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
AVISO DE LICITAÇÃO TP2018/005IPMQ

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/005IPMQ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** que tem como objeto a **Contratação dos serviços técnicos de assessoria administrativa e previdenciária, licenciamento e cessão de direito de uso de software integrado, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Quixadá,** com data de abertura marcada para o dia **12 de junho de 2018 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EFD94BB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0243/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**,**para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A390E0E8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0244/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**,**para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A8D3842A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0245/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E2BAEE85

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0246/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**,**para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:6A01CC21

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0247/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**,**para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:992DE06F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0248/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9F9C6985

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0249/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C9BC178E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0250/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e lagoinha**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:47FA7A7D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0251/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**,**para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e Lagoinha** , em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:AD2B6B14

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0252/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e Lagoinha**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8A343CE0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0253/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré na Secretaria das Cidades do Departamento Estadual de Trânsito do Governo do Estado do Ceará, **no Gabinete do Superintendente do DETRAN-CE**, **no dia 22 de Maio de 2018**, **para solicitar sinalização para o Município de Quixeré e redutores de velocidade para os Distritos de Tomé e Lagoinha**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DC2B6A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce, O Sr. **JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018 - SAUDE** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL,

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0601.10.301.1001.2.041

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas através dos Programas PSF, NASF, EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Munícipio de Quixeré.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CARGO OU FUNÇÃO	VR. GLOBAL
1	CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL 40 H	13.215,28 (treze mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos)
2	PAULO GLEBER GUEDES COSTA	DENTISTA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	18.402,24 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
3	FRANCISCO UVANILSON NOGUEIRA FERREIRA	DENTISTA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	18.402,24 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B62C7E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0504.11/2018**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, EDUCAÇÃO (E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS) DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDO: JOSÉ OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA - ME

DATA DA RESCISÃO: 12 de abril de 2018

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 12 de abril de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1DD0351F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0504.10/2018**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, SAÚDE (E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS) DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDO: JOSÉ OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA - ME

DATA DA RESCISÃO: 12 de abril de 2018

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 12 de abril de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AE23722E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0504.12/2018**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS) DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDO: JOSÉ OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA - ME

DATA DA RESCISÃO: 12 de abril de 2018

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 12 de abril de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E813E05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0304.01/2018** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços relativos a clipagem de documentos, através do recorte, encadernação e envio de todas as noticias veiculadas em jornais da capital, que envolva o nome da administração direta ou indireta, de interesse do municpio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Socorro Amurim Magalhães Pontes.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 03 de Abril de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AFDF611C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	Diferença Março	41,52
			Diferença Abril	41,52
			Total	**83,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Telefonista	Diferença Março	32,94
			Diferença Abril	32,94
			Total	**65,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	45,98
			Diferença Abril	45,98
			Total	**80,47**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar Informática	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080725-7	Jane Brito Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	30,18
			Diferença Abril	30,18
			Total	**60,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	Diferença Março	38,06
			Diferença Abril	38,06
			Total	**76,12**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:970C12C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120683-4	Jose Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	Diferença Março	41,52
			Diferença Abril	41,52
			Total	**83,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070560-8	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	34,49
			Diferença Abril	34,49
			Total	**68,98**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo	Diferença Março	41,52
			Diferença Abril	41,52
			Total	**83,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041377-1	Maria Lucinda de Brito Matos	Telefonista	Diferença Março	34,37
			Diferença Abril	34,37
			Total	**68,74**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56CB4916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041254-6	Paulo Augusto Brito Correia	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	45,98
			Diferença Abril	34,49
			Total	**80,47**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
091022-8	Tiago Maia Pires	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	46,47
			Diferença Abril	46,47
			Total	**92,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	33,05
			Diferença Abril	33,05
			Total	**66,10**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	Diferença Março	49,54
			Diferença Abril	49,54
			Total	**99,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	40,56
			Diferença Abril	40,56
			Total	**81,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070568-3	Maria de Fatima Braga Farias Maia	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	34,49
			Diferença Abril	34,49
			Total	**68,98**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	Diferença Março	43,34
			Diferença Abril	43,34
			Total	**86,68**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3222975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	Diferença Março	162,30
			Diferença Abril	162,30
			Total	**324,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	Diferença Março	45,41
			Diferença Abril	45,41
			Total	**90,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	Diferença Março	47,48
			Diferença Abril	47,48
			Total	**94,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	Diferença Março	47,47
			Diferença Abril	47,47
			Total	**94,94**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Terapeuta Ocupacional	Diferença Março	144,21
			Diferença Abril	144,21
			Total	**288,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Psicóloga	Diferença Março	144,21
			Diferença Abril	144,21
			Total	**288,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2B98089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100094-2	Adriano José de Oliveira	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	45,97
			Diferença Abril	34,48
			Total	**80,45**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060258-2	Deuzimar Felicio de Araujo	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	36,13
			Diferença Abril	36,13
			Total	**72,26**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa Lima	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	36,13
			Diferença Abril	36,13
			Total	**72,26**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	34,48
			Diferença Abril	34,48
			Total	**68,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	36,13
			Diferença Abril	36,13
			Total	**72,26**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100093-4	Francisco Osvaldo Honorato	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	34,48
			Diferença Abril	34,48
			Total	**68,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária	Diferença Março	34,48
			Diferença Abril	36,13
			Total	**70,61**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041261-9	Francisco de Assis Brito	Agente Administrativo	Diferença Março	41,52
			Diferença Abril	55,36
			Total	**96,88**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:156C5E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	42,15
			Diferença Abril	31,62
			Total	**73,77**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070565-9	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	34,50
			Diferença Abril	34,50
			Total	**69,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freita	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041258-9	Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	34,50
			Diferença Abril	34,50
			Total	**69,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060180-2	José Francisco Marces da Silva	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	31,62
			Diferença Abril	31,62
			Total	**63,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:878F7529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	Diferença Março	188,40
			Diferença Abril	191,44
			Total	**379,84**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	60,16
			Diferença Abril	61,20
			Total	**121,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	41,64
			Diferença Abril	41,64
			Total	**83,28**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	64,09
			Diferença Abril	67,39
			Total	**131,48**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	500,25
			Diferença Abril	415,59
			Total	**915,84**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060157-8	Antonio Lisboa de Queiros Morais	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	351,96
			Diferença Abril	351,96
			Total	**703,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	64,68
			Diferença Abril	64,68
			Total	**129,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	64,74
			Diferença Abril	61,82
			Total	**126,56**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6B68AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	52,93
			Diferença Abril	52,93
			Total	**105,86**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	Diferença Março	37,01
			Diferença Abril	37,01
			Total	**74,02**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	41,65
			Diferença Abril	41,65
			Total	**83,30**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060260-4	Francisca das Chagas da Costa	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	67,35
			Diferença Abril	67,35
			Total	**134,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	64,48
			Diferença Abril	66,07
			Total	**130,55**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	Diferença Março	64,49
			Diferença Abril	68,47
			Total	**132,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	49,35
			Diferença Abril	48,97
			Total	**98,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	337,88
			Diferença Abril	337,88
			Total	**675,76**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2ECFE1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	61,20
			Diferença Abril	61,20
			Total	**122,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	61,20
			Diferença Abril	61,20
			Total	**122,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	24,64
			Diferença Abril	24,64
			Total	**49,28**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	23,55
			Diferença Abril	23,75
			Total	**47,30**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060332-8	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	428,75
			Diferença Abril	428,75
			Total	**857,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	64,68
			Diferença Abril	71,64
			Total	**136,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	30,61
			Diferença Abril	28,83
			Total	**59,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	58,08
			Diferença Abril	58,08
			Total	**116,16**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46DC6330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde PadrãoVII: Motorista	Diferença Março	76,42
			Diferença Abril	86,83
			Total	**163,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde PadrãoVII: Motorista	Diferença Março	60,16
			Diferença Abril	60,16
			Total	**120,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	67,79
			Diferença Abril	67,79
			Total	**135,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Especialiste em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	Diferença Março	253,71
			Diferença Abril	253,71
			Total	**507,42**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde PadrãoVII: Motorista	Diferença Março	66,42
			Diferença Abril	6,71
			Total	**133,13**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	24,63
			Diferença Abril	24,63
			Total	**49,26**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	59,70
			Diferença Abril	59,70
			Total	**119,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	28,50
			Diferença Abril	30,06
			Total	**58,56**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:870E1D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Especialista em Saúde PadrãoX: Cirurgião Dentista	Diferença Março	191,05
			Diferença Abril	191,05
			Total	**382,10**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde PadrãoX: Farmacêutico Bioquímico	Diferença Março	166,66
			Diferença Abril	166,66
			Total	**333,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	58,85
			Diferença Abril	60,36
			Total	**119,21**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	31,52
			Diferença Abril	28378
			Total	**60,30**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	29,44
			Diferença Abril	28,24
			Total	**57,68**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	Diferença Março	46,20
			Diferença Abril	54,42
			Total	**100,62**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	25,85
			Diferença Abril	25,85
			Total	**51,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	72,39
			Diferença Abril	77,51
			Total	**149,90**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F8FC330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde PadrãoI: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	30,78
			Diferença Abril	29,74
			Total	**60,52**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde PadrãoVIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	60,11
			Diferença Abril	60,89
			Total	**120,80**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041316-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	64,80
			Diferença Abril	68,09
			Total	**132,89**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde PadrãoVIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	85,14
			Diferença Abril	53,17
			Total	**138,31**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	29,09
			Diferença Abril	29,09
			Total	**58,18**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060217-5	Maria Inês Alves Cardozo	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	Diferença Março	195,05
			Diferença Abril	193,01
			Total	**389,06**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	64,34
			Diferença Abril	65,38
			Total	**129,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060162-4	Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago	Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista	Diferença Março	191,05
			Diferença Abril	191,05
			Total	**382,10**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A586F251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde PadrãoVIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	76,42
			Diferença Abril	60,41
			Total	**136,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	64,68
			Diferença Abril	66,76
			Total	**131,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	17,84
			Diferença Abril	30,99
			Total	**48,83**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	57,48
			Diferença Abril	59,30
			Total	**116,78**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100111-6	Stênio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	Diferença Março	46,89
			Diferença Abril	46,89
			Total	**93,78**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	24,99
			Diferença Abril	23,91
			Total	**48,90**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	25,10
			Diferença Abril	25,10
			Total	**50,20**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041438-4	Maria Lucileida Sousa Matins	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	26,92
			Diferença Abril	26,92
			Total	**53,84**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FE7E19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	23,91
			Diferença Abril	23,91
			Total	**47,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060249-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	408,02
			Diferença Abril	408,02
			Total	**816,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	373,41
			Diferença Abril	373,41
			Total	**746,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	Diferença Março	351,96
			Diferença Abril	351,96
			Total	**703,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	Diferença Março	152,53
			Diferença Abril	152,53
			Total	**305,06**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060323-6	Talyta Alves Chaves Lima	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	187,57
			Diferença Abril	187,57
			Total	**375,14**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	199,01
			Diferença Abril	199,01
			Total	**398,02**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060165-9	Leilianne Maria Costa Freitas	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	199,01
			Diferença Abril	199,01
			Total	**398,02**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:056EE3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	171,68
			Diferença Abril	171,68
			Total	**343,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060167-5	Maria Lucia Gomes	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	171,68
			Diferença Abril	171,68
			Total	**343,36**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060166-7	Viviam Carlla Brilhante Chaves	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	Diferença Março	199,01
			Diferença Abril	199,01
			Total	**398,02**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060228-0	Ana Rebeca Araujo Vasconcelos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	Diferença Março	166,66
			Diferença Abril	166,66
			Total	**333,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão IX: Médico Veterinario	Diferença Março	56,49
			Diferença Abril	56,49
			Total	**112,98**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	51,60
			Diferença Abril	51,60
			Total	**103,20**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	51,61
			Diferença Abril	51,61
			Total	**103,22**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	69,35
			Diferença Abril	69,35
			Total	**138,70**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B18ADF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	Diferença Março	82,95
			Diferença Abril	78,87
			Total	**161,82**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	63,28
			Diferença Abril	63,81
			Total	**127,09**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	85,94
			Diferença Abril	60,41
			Total	**146,35**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	58,08
			Diferença Abril	58,08
			Total	**116,16**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	69,35
			Diferença Abril	69,35
			Total	**138,70**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041306-2	Vicente José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	58,09
			Diferença Abril	58,09
			Total	**116,18**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041271-6	Fernanda Leda de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	56,28
			Diferença Abril	56,28
			Total	**112,56**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	59,70
			Diferença Abril	59,70
			Total	**119,40**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1314D1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	62,19
			Diferença Abril	62,19
			Total	**124,38**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041316-0	Ivanilda Maria de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	59,70
			Diferença Abril	59,70
			Total	**119,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	61,50
			Diferença Abril	61,50
			Total	**123,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	70,00
			Diferença Abril	93,33
			Total	**163,33**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	53,05
			Diferença Abril	53,05
			Total	**106,10**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	59,70
			Diferença Abril	59,70
			Total	**119,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041434-4	Suzana Maria de Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	51,50
			Diferença Abril	51,50
			Total	**103,00**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	53,05
			Diferença Abril	53,05
			Total	**106,10**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80B98C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041435-2	Sandra Maria Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	Diferença Março	60,36
			Diferença Abril	60,36
			Total	**120,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	48,29
			Diferença Abril	48,29
			Total	**96,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	40,56
			Diferença Abril	40,56
			Total	**81,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	Diferença Março	48,29
			Diferença Abril	48,29
			Total	**96,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	39,26
			Diferença Abril	39,26
			Total	**78,52**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	48,29
			Diferença Abril	48,29
			Total	**96,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	38,12
			Diferença Abril	38,12
			Total	**76,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	Diferença Março	42,26
			Diferença Abril	42,26
			Total	**84,52**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B8DF92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Assistente em Saúde Padrão III: Atendente de Consultório	Diferença Março	46,20
			Diferença Abril	46,20
			Total	**92,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Assistente em Saúde Padrão III: Atendente de Consultório	Diferença Março	51,04
			Diferença Abril	51,04
			Total	**102,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	25,67
			Diferença Abril	25,67
			Total	**51,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	25,45
			Diferença Abril	25,67
			Total	**51,12**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	Diferença Março	28,84
			Diferença Abril	28,60
			Total	**57,44**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	Diferença Março	26,92
			Diferença Abril	26,92
			Total	**53,84**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070596-6	Maria Marlene de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	25,10
			Diferença Abril	25,10
			Total	**50,20**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	Diferença Março	28,24
			Diferença Abril	28,24
			Total	**56,48**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0530C008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	47,66
			Diferença Abril	47,66
			Total	**95,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100138-8	Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	40,36
			Diferença Abril	40,36
			Total	**80,72**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	52,67
			Diferença Abril	52,67
			Total	**105,34**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	48,20
			Diferença Abril	48,20
			Total	**96,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	49,64
			Diferença Abril	49,64
			Total	**99,28**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	52,08
			Diferença Abril	63,42
			Total	**115,50**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	Diferença Março	48,20
			Diferença Abril	48,20
			Total	**96,40**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A62FC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121993-6	Ana Flavia da Costa Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121994-4	Ananda Granja Brito	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060233-7	Antonia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	42,87
			Diferença Abril	42,87
			Total	**85,74**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	52,73
			Diferença Abril	52,73
			Total	**105,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	44,16
			Diferença Abril	44,16
			Total	**88,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121995-2	Daniely Araujo Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122001-2	Kelly Ellen Santiago Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121998-7	Luciana Melo Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B982D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121996-0	Maria de Fatima Costa da Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	41,62
			Diferença Abril	41,62
			Total	**83,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	44,16
			Diferença Abril	44,16
			Total	**88,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	42,04
			Diferença Abril	42,04
			Total	**84,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	42,87
			Diferença Abril	42,87
			Total	**85,74**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	45,48
			Diferença Abril	45,48
			Total	**90,96**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	41,62
			Diferença Abril	41,62
			Total	**83,24**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6449E346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
121999-5	Maria Jeni Evangelista Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	41,62
			Diferença Abril	41,62
			Total	**83,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	54,32
			Diferença Abril	54,32
			Total	**108,64**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122000-4	Maria Silvana Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	52,73
			Diferença Abril	52,73
			Total	**105,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080673-0	Maria Pamela Brito Sombra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	Diferença Março	53,89
			Diferença Abril	42,04
			Total	**95,93**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122013-6	André Alan Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83CA9204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	38,80
			Diferença Abril	38,80
			Total	**77,60**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	58,88
			Diferença Abril	44,16
			Total	**103,04**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61BF2AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 747/2018 de 02 de maio de 2018, Publicada em 09 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2018, a ser pago em 01 (uma) parcela no mês de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	55,49
			Diferença Abril	41,62
			Total	**97,11**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	41,62
			Diferença Abril	41,62
			Total	**83,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	41,62
			Diferença Abril	41,62
			Total	**83,24**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	49,70
			Diferença Abril	49,70
			Total	**99,40**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	Diferença Março	51,67
			Diferença Abril	52,11
			Total	**103,78**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A60385B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.16.05.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria José Honorato Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" referência "02" Matrícula 060234-5, referente ao período aquisitivo de 01.08.2006 a 31.07.2011 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 16 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43CDAA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Gorete de Sousa Brito, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070558-6 lotada na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 16 de maio de 2018 até 18 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C968F5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Stênio Gomes Brito, cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática, Matrícula 100111-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F2B8134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Gorete Lopes Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041790-4 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041974-5, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:015D5D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria de Fatima Brito Fonseca, cargo de Assistente em Saúde Padrão II: Telefonista, Matrícula 041410-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F510F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Taciana Maria Almeida Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041788-2, Professor Educação Básica II, Matrícula 121395-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de maio de 2018 até 18 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E98F8BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Gonçalo Honorato de Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 041439-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de maio de 2018 até 18 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24DE8B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Edvane Cunha Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 060126-8, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de maio de 2018 até 20 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AA840C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ivanilda Maria de Sousa, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041316-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FFB8694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Gerlene de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 042003-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de maio de 2018 até 17 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B90754F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.16.05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Adila Maria de Almeida Moura, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de maio de 2018 até 17 de maio de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39CE202C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 001.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **ANDRÉ ALAN RIBEIRO**, agente de combate às endemias, **matrícula 122013-6**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D496499D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 003.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **MARCIO JUNIO DE SOUSA**, agente de combate às endemias, **matrícula 122019-5**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode

ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DE39242

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 002.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA**, agente de combate às endemias, **matrícula 122003-9**, lotada na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6237DDA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 014.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **ANTÔNIO ALDEMIR DE ALMEIDA**, agente de combate às endemias, **matrícula 122006-3**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e

prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27A2614F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 013.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **ANTÔNIO CESAR RIBEIRO COSTA**, agente de combate às endemias, **matrícula 120094-1**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para às pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A874F227

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 012.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **ANTÔNIO EDINARDO LIMA SILVA**, agente de combate às endemias, **matrícula 120095-0**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B950078

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 011.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **ANTÔNIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO**, agente de combate às endemias, **matrícula 122005-5**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B513B43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 010.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA**, agente de combate às endemias, **matrícula 122014-4**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4391A019

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º009.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA**, agente de combate às endemias, **matrícula 120096-8**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7089A087

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 008.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JOSÉ ARIMATÉIA DE BRITO BEZERRA**, agente de combate às endemias, **matrícula 120098-4**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5803A6F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º007.12.04/2018

PORTARIA N.°007.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO**, agente de combate às endemias, **matrícula 122121-3**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82899570

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 006.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS**, agente de combate às endemias, **matrícula 120099-2**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFF182D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º005.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JOSÉ IVANILDO RODRIGUES**, agente de combate às endemias, **matrícula 120100-0**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAC6289E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 004.12.04/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê o artigo 150 da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 153 a 155, do R.J.U., a servidora MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, Especialista em Saúde, Padrão X: Cirurgiã Dentista, matrícula 060163-2, incumbida de apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo (a) servidor (a) **JOSÉ ROBÉCIO DE SOUSA ALMEIDA**, agente de combate às endemias, **matrícula 122004-7**, lotado na Secretaria da Saúde, no Departamento de Vigilância à Saúde, na Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social desta Prefeitura, em razão de denúncia deste haver infringido ao artigo 127, incisos I, III, IV, V, alínea a, e X, (deveres) e ao artigo 128, item IV (proibições) do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.° 001/97, de 28.11.97, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, não atender com presteza ao público em geral, não ser assíduo e pontual ao serviço e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, ou seja, por não comparecer para trabalhar na campanha de vacinação ocorrida em 11 de novembro de 2017, atividade inerente a sua função, com o objetivo de prevenir endemias e epidemias transmitidas por animais, onde o município de Quixeré fez todo o planejamento para realizar a citada campanha na data estabelecida, visando combater a raiva, que é uma doença que pode ser transmitida para humanos por animais e tem alta taxa de letalidade. Neste sentido o Ministério da Saúde estabelece anualmente Campanha de Vacinação para todos os cães e gatos, que são potenciais transmissores da doença para as pessoas. Nesse ano de 2017 o Ministério da Saúde resolveu realizar campanha em todo pais no dia 11/11/2017, onde na oportunidade todos os municípios devem participar, objetivando vacinar os animais (cães e gatos), a fim de evitar possíveis transmissões da doença para seres humanos, e a ausência do servidor na referida campanha causou transtorno e prejuízo ao andamento e execução do trabalho, conforme denúncia anexa.

Art. 2º - O (A) Sindicante terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias à vista de representação motivada do (a) sindicante.

Art. 3º - Ficará a cargo da servidora indicada a incumbência de incluir membro para a sindicância, se entender necessário para secretariar os trabalhos.

Art. 4º – Ao (À) acusado (a) é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0ACE9316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304045/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO SOARES DE ALENCAR, CPF nº 075.495.943-09, no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F3FE0DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304046/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora RISALVA CAMPOS DE CASTRO, CPF nº 028.519.583-21, no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:343A55BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304047/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA AUDÍSIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, no cargo de COORDENADORA DO CRAS – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1F2A7F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304048/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM, CPF nº 765.293.473-72, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:336EF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304049/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF nº 814.777.323-49, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:95DB12DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304050/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ, CPF nº 030.122.833-74, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FEA28CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304051/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA, CPF nº 442.797.013-34, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B5275614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304052/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CARLOS EDUARDO DE SOUSA, CPF nº 014.738.033-22, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4D8BD5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304053/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA NÁGELA XAVIER, CPF nº 020.730.023-23, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BF7420BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304054/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 034.577.503-19, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2DD44BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304055/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 034.577.503-19, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8315022F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304056/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA ALDIRA MATIAS PÓNTES CPF nº 244.117.793-15, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:ABEEBFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0684

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Ana Áurea de Albuquerque**, CPF 884.762.603-00, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 23040012/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
1078-2
2299-3
5426-7
5495-x
5503-4
5668-5
5669-3
9436-6
11553-3
11680-7
12495-8
13050-8
13258-6

13390-6
13924-6
14744-3
14811-3
14919-5
16025-3
16214-0
16708-8
17653-2
18853-0
19308-9

Santana do Cariri, 23 de abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D278ED2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Ana Áurea de Albuquerque**, CPF 884.762.603-00, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 23040012/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
1078-2
2299-3
5426-7
5495-x
5503-4
5668-5
5669-3
9436-6
11553-3
11680-7
12495-8
13050-8
13258-6
13390-6
13924-6
14744-3
14811-3
14919-5
16025-3
16214-0
16708-8
17653-2
18853-0
19308-9

Santana do Cariri, 23 de abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E8C573F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Cristiane Cabral de Alencar Bráulio**, CPF 768.765.943-00, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, nomeada através da Portaria 2304009/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
1192-4
2299-3
3519-X
5495-X
5503-4
7213-3
9106-5
9331-9
11807-9
12495-8
12518-0
12662-4
13163-6
14919-5
17164-6
283142-2

Santana do Cariri, 23 de abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2484B117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Antônia Helena Dias**, portadora de CPF 692.098.393-15, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria 2304008/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
14897-0
14898-9
15654-x
15655-8
15656-6
15657-4
15658-2
15659-0
15670-1
15962-x
16640-5
16949-8
17148-4
18362-8
18364-4
18366-0
18368-7
18837-9

Santana do Cariri, 23 de abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3FCBB2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2597-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras Francisca Zilmar Hermógenes Nunes, CPF nº 567.343.701-97, ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 2304005/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeira legais da referida Secretaria, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhe as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO **BBFOPAG**, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
14361-8
14365-0
14428-2
14431-2
14469-X
14470-3
14472-X
14473-8
14788-5
15418-0
16004-0
16005-9
16203-5
16948-X
17096-8
17943-4
19316-X
19321-6

Santana do Cariri, 23 de abril de 2018

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DF507691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 250401/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 250401/2018

A Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, por meio de sua Secretária de Administração, Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire, **CONVOCA** pelo presente **EDITAL,** os senhores:

JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO
Cargo: Engenheiro Civil

RANIELDA BERNADES DE LIMA
Cargo: Professor de Educação Física PRE I

Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, portando a seguinte documentação, conforme ITEM 13 do Edital 001/2014:

02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Para apresentação e posterior lotação, o candidato convocado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme **Edital do Concurso Público 001/2014**.

ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0493C002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - **EXONERA** todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "*ad nutum*" da Administração Pública Municipal de Santana do Cariri, proveniente de TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com exceção daqueles ocupados em razão da utilidade pública e/ou essenciais à prestação de serviços à comunidade, oferecidos pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO;

Art. 2º - **RESCINDE** todos os contratos de prestação de serviços temporária, constantes em Folha de Pagamento da Administração Pública Municipal de Santana do Cariri, provenientes de TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com exceção daqueles ocupados em razão da utilidade pública e/ou essenciais à prestação de serviços à comunidade, oferecidos pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão em 23 (vinte e três) de abril de 2018;

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:11C21029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Delega competência de ordenação de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Educação do município;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE**, portadora de CPF nº 884.762.603-00 e RG 95238385 SSP/CE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA
superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do Estado – **TCE**, as contas de gestão da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de suya publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.////////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9CC09A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Delega competência de ordenação de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO**, portadora de CPF nº 768.765.943-00 e RG 96029411925 – SSP/CE, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA

superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do estado – TCE, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:26B946FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Delega competência de ordenação de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **ANTÔNIA HELENA DIAS**, portadora de CPF nº 692.098.393-15 e RG 2000029263817 SSP/CE, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santana do Cariri, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA

superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do Estado – **TCE**, as contas de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:30263996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Delega competência de ordenação de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **FRANCISCA ZILMAR HERMÓGENES NUNES**, portadora de CPF nº 567.343.701-97 e RG 38442184-2 SSP/SP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA

superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do Estado – **TCE**, as contas de gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:180B9A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos setores da Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal neste dia 30 de abril de 2018, em razão do feriado nacional do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho e a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município, objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em sua normalidade, teria sua produtividade prejudicada com relação aos demais dias úteis do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores das Secretarias e setores municipais da Administração Pública do município de Santana do Cariri, Estado do Ceará neste dia 30 de abril de 2018;

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais como fornecimento de água, assistência hospitalar e atendimentos emergenciais e essenciais que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, estado do Ceará, sexta - feira, 27 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:54CF84AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2018

Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município de Santana do Cariri, pelo falecimento do cidadão João Rodrigues Ferreira, ex - prefeito deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Sr. João Rodrigues Ferreira teve sua vida pautada na dedicação à família e às atividades políticas neste município, sendo uma das maiores reservas morais desta comunidade e que conquistou ao longo dos seus dias uma forte influência nas conquistas desta terra;
CONSIDERANDO que foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento desta urbe, quando exerceu mandato de Prefeito Municipal por períodos somados de dezesseis anos;
CONSIDERANDO que durante sua vivência de noventa e sete anos colaborou também com o desenvolvimento do município de Santana do Cariri exercendo suas atividades como Tabelião;
CONSIDERANDO, finalmente, que seu passamento empobrece o convívio social desfalcando a comunidade santanense, quando deixou o nosso convívio nesta data, vítima de morte natural, ficando uma lacuna imensa nos meios familiar e social de Santana do Cariri;

DECRETA

Art. 1º – É declarado luto oficial por 3 (três) dias do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, pelo falecimento do Sr. João Rodrigues Ferreira – Seu João Rodrigues;

Art. 2º – O Pavilhão Nacional deverá ser hasteado até meio mastro, enquanto durar o luto declarado no art. 1º deste Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de abril de 2018. //////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2D66D167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/2018- GAB

Santana do Cariri/CE, 04 de Maio de 2018.

Determina a suspensão de contratos administrativos para realização de auditoria

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE, Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, **RESOLVE:**

Considerando o Ofício n.39/2018/PJSC/CSVN da Promotoria de Justiça de Santana do Cariri para que o município realize auditoria interna,
Considerando que na análise dos primeiros 15 (quinze) dias de governo constatou-se intensa desorganização na situação financeira e contábil da municipalidade, consubstanciada num montante de quase R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) de restos a pagar;
Considerando a ausência de prestação de serviços contratados de assessoria especializada em serviços de planejamento de contas de convênios Federais e Estaduais de interesse de diversas Secretarias;
Considerando a ausência de prestação de serviços contratados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto às diversas secretarias do município;
Considerando a ausência de prestação de serviços de Assessoria, consultoria e postulações jurídicas para atender as demandas judiciais junto a Procuradoria do Município nos processos vinculados as unidades administrativas do Município;
Considerando a ausência de prestação de serviços contratados de assessoria a serem prestadas no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao TCM nos processos vinculados as Secretarias de Educação, Saúde e Fundo Geral;

Tendo em vista, por fim, ao Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam suspensos os contratos administrativos em vigor oriundos dos seguintes procedimentos licitatórios: **1.Tomada de Preços n. 2014.04.22.1** *Assessoria a serem prestadas no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao TCM nos processos vinculados as Secretarias de Educação, Saúde e Fundo Geral*; **2**.**Pregão n. 2014.10.03.1** *Assessoria especializada em serviços de planejamento de contas de convênios Federais e Estaduais de interesse de diversas Secretarias*; **3.Tomada de Preços n. 2017.06.02.1** Assessoria, consultoria e postulações jurídicas para atender as demandas judiciais junto a Procuradoria do Município nos processos vinculados as unidades administrativas do Município*;* ***4.*****Tomada de Preços n. 2017.03.03.2** *Assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto às diversas secretarias do município*

Art. 2.º - Fica determinada a realização de auditoria em todos os contratos administrativos em vigor, a cargo da Comissão de Licitação já nomeada através de Portaria, que deverá emitir relatório individual e minucioso.
Parágrafo único – Após a auditoria individual de cada contrato, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o respectivo relatório à Secretaria de Finanças que indicará a situação financeira do mesmo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D55EF743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170501 /2018- GAB

Santana do Cariri/CE, 17 de Maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o fiel cumprimento do art. 38, caput e seus incisos, e art. 40, §1º, da Lei n. 8.666/93, relativos à regular autuação e constituição dos processos licitatórios, em especial quanto à numeração das folhas e aposição de rubrica imediatamente após a juntada dos documentos da licitação ao processo;
Considerando o princípio da segurança jurídica;
Considerando o princípio da eficiência administrativa;
Considerando a comunicação interna oriunda da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação nº 2018.02.02.01 da Secretaria de Educação que, informa, em linhas gerais, a inexistência de numeração do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar e/ou autorizar a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Santana do Cariri, CE a numerar de forma sequencial o processo de licitação nº 2018.02.02.01 da Secretaria de Educação;

Art. 2º A numeração mencionada não significa análise do conteúdo dos referidos documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AFFBC028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140501/2018 SECADM

SÚMULA: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Fabrícia Alencar Santos, matrícula nº 0626, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2020, de acordo com o artigo 94 da Lei Complementar nº 357/1997;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se; Publique-Se; Cumpra-Se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2018.

ADRIANA FERNANDES B. DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária de Administração do Município

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7A29EF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140502/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO LEITE LEMOS
CARGO: Assessor de Comunicação e Relações Públicas
Destino: Petrolina/PE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 434.155.043-87
Período: 15 e 16 de maio de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem à cidade de Petrolina/PE, com o objetivo de acompanhar o conserto do transmissor da Rádio Buriti FM.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de maio de 2018. //////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:66BB0F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304057/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANDREIA PATRÍCIO DA SILVA CPF nº 048.865.983-31, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, segunda – feira, 23 de abril de 2018.//////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:85731A81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº 07.891.682/0001-19. **CONTRATADA**: WM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.364.381/0001-13. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 27.03.01/2012. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **DADOS DO CONTRATO**: CONTRATO DE Nº 25.05.01/2012, DATADO EM 25 DE MAIO DE 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO CONTRATUAL**: ARTIGO 79, INCISO II, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 78, INCISO II E XVII DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DA RESCISÃO**: 27 DE JANEIRO DE 2015. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO MÁRCIO DA SILVA (SECRETÁRIO)/JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM (REPRESENTANTE DA EMPRESA)

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E4FD8CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 005/2018 SEDUC - RESULTADO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 05/2018 GAB – SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

RESULTADO DOS APROVADOS

NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	NOTA
01	25	FRANCISCA NAIANE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	85
02	05	SILVANA RAQUEL SILVA DE AGUIAR	PORTUGUÊS	SEDE	85
03	19	ALDENISA DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SITIO DOURADO	85
04	06	FRANCISCA MARÍLA MARTINS GIRÃO	PORTUGUÊS	SEDE	85
05	27	NATÁLIA KELLY DE SOUSA CAVALCANTE	MATEMÁTICA	PEDRAS/SEDE	85
06	01	FRANCISCO JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA CUNHA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	82,5
07	03	CLAUDIANA MOREIRA SARAIVA	SANEAMENTO AMBIENTAL	LAGOA GRANDE	82,5
08	26	LYNCON WADYSON LUCAS ALMEIDA CRUZ	MATEMÁTICA	SEDE	82,5
09	23	WERIKA MAGNA VIEIRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	80
10	12	IAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	ENGENHARIA	SEDE	80
11	14	HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA	ENGENHARIA	SEDE	77,5
12	02	JOSÉ LUCAS GOMES CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO	SEDE RURAL	77,5
13	28	FABRÍCIA DE ALMEIDA SALES CAVALCANTE	PEDAGOGIA	SEDE	75
14	07	JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO FARIA	PEDAGOGIA	SEDE	75
15	18	FRANCISCA NATÁLIA DA SILVA	PEDAGOGIA	SEDE/DISTRITO	75
16	16	ADRIELE DE OLIVEIRA GIRÃO	GEOGRAFIA	SEDE	75
17	20	JANAINA MAIA FERNANDES	PORTUGUÊS	ROLDÃO	75
18	13	ADRÉLLY ALVES CAVALCANTE	MATEMÁTICA	SEDE	72,5
19	08	FRANCISCA JUCILEIDE PEIXOTO	GEOGRAFIA	SEDE	70
20	09	RENATO DE OLIVEIRA RABELO	HISTÓRIA	SEDE	70
21	04	KÁTIA LIMA DE MATOS	PEDAGOGIA	LAGOA GRANDE	70
22	15	AMANDA FRANÇA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	SEDE/DISTRITO	70
23	21	BRENA KÉSIA SENA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	70
24	22	TAMIRES NOGUEIRA MAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE/PEDRAS	70

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:DB7B174F

